

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.
Despacho n.º 2487/2015 de 6 de Novembro de 2015

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março, 17/2009/A, de 14 de outubro, e 34/2010/A, de 29 de dezembro, o Diretor do Departamento de Ação Social delega na Chefe de Divisão de Apoio às Respostas Sociais, Ana Paula Ramos da Silveira Borges, as seguintes competências, previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, relativamente aos trabalhadores que se encontrem afetos à respetiva divisão:

- a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- c) Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de novembro de 2015 - O Diretor do Departamento de Ação Social, *Rui Miguel Gonçalves Santo*.